

ENC: MOÇÃO N.º 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 29/11/2023 08:51

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De: Câmara Municipal de Lontras/SC <secretaria@lontras.sc.leg.br>

Enviado: terça-feira, 28 de novembro de 2023 17:29

Assunto: MOÇÃO N.º 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

MOÇÃO N.º 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

- [16/11/2023 11:32 - MOÇÃO N.º 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 \(Pasta Digital\)](#)

Anexos (1):

- [28/11/2023 09:33 - MOÇÃO N.º 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 \(Assinatura Digital\)](#)

MOÇÃO N.º 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE LONTRAS - SANTA CATARINA.

O vereador autor e o vereador coautor, abaixo subscritos, com assento nesta egrégia corte legislativa, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais e de consultar todos os órgãos competentes e deliberativos desta casa, apresenta e requer para que a Mesa Diretora dê conhecimento e seja enviada ao deputado estadual Sr. **Mauro de Nadal**, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - Alesc:

MOÇÃO DE APOIO PARA APROVAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PARA O CONTROLE DOS JAVALIS EM SANTA CATARINA.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos, na forma das disposições regimentais, MOÇÃO DE APOIO em prol da aprovação de uma legislação pela Assembleia Legislativa, que regulamente a caça dos javalis, em busca de controlar essa praga que têm se multiplicado em números alarmantes e se espalhado por vastas áreas de Santa Catarina causando danos significativos às terras agrícolas, às plantações e à fauna nativa, danos a sistemas de irrigação e cercas, erosão do solo e prejuízos à biodiversidade.

CONSIDERANDO que o javali é uma espécie invasora que representa uma ameaça significativa para a biodiversidade e a agricultura em nosso estado. Sua reprodução descontrolada e comportamento destrutivo têm causado danos substanciais às plantações, ao ambiente natural e aos recursos hídricos.

CONSIDERANDO que esses animais representam um risco aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e à saúde pública, devido à variedade de doenças transmissíveis pelos javalis aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos;

CONSIDERANDO que nos últimos 12 (doze) meses foram abatidos aproximadamente 50.000 javalis em Santa Catarina;

CONSIDERANDO o Plano de Manejo e Controle do Javali (*Sus scrofa*) em Santa Catarina, que tem como objetivo prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de Santa Catarina, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a reparação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que definiu critérios para aprovação da emissão das autorizações para o controle de fauna, o IBAMA suspendeu preventivamente as novas autorizações de manejo em vida livre nas modalidades de caça ativa, ceva ou espera, até que se proceda as adequações necessárias;

Com base nessas informações ressaltamos a preocupação que a Assembleia Legislativa demonstra com o que está ocorrendo e apoiamos a busca por medidas assertivas para mantermos as certificações sanitárias que conquistamos, como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação.

Nós, os signatários desta moção, manifestamos nosso firme apoio à regularização da caça do javali em nosso estado. Reconhecendo os desafios e impactos causados pela presença descontrolada desta espécie invasora em nossas áreas rurais e naturais, acreditamos que a implementação de medidas regulatórias é fundamental para proteger nosso ecossistema, garantir a segurança pública e promover a gestão sustentável da fauna local.

Por fim, reiteramos pela continuidade e manutenção das autorizações para o controle populacional de javalis, e a aprovação de uma legislação que permita o controle eficaz da espécie em nosso Estado.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

FABIANO JUNIOR GIELOW

ADRIANO SÉRGIO MACHADO

Favor acusar recebimento. Obrigado.

Powered by  SendPulse

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.